

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS

DA MASSA FALIDA DE SOLES ALIMENTOS REFEIÇÕES INDUSTRIAIS CORPORATIVAS LTDA. (26.364.342/0001-84), SOLES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (08.689.488/0001-18), SOLES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A. (33.317.674/0001-73), SOLESA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA. (22.354.228/0001-12)

Autos de Falência nº 0022366-10.2021.8.16.0185

Leilão Exclusivamente Eletrônico

(www.kronbergleiloes.com.br)

A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, nomeando o leiloeiro público HELCIO KRONBERG, faz ciência aos interessados que venderá bens da MASSA FALIDA DE SOLES ALIMENTOS REFEIÇÕES INDUSTRIAIS CORPORATIVAS LTDA e OUTROS, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital.

LOCAL: As praças previstas neste edital serão exclusivamente eletrônicas, na Plataforma Brasileira de Leilões Judiciais: www.kronbergleiloes.com.br. **DATA E HORA:** Primeira Praça: 11/11/2022. Segunda Praça: 18/11/2022. As praças têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotos na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotos, as demais praças previstas neste edital restarão automaticamente canceladas. Na hipótese de suspensão do expediente forense em alguma das datas acima indicadas, o ato será automaticamente suspenso e transferido para primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, sendo as demais datas mantidas. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ).

PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES: Tendo em vista as praças serem realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (*lance inicial*). O valor dos demais lances deverá ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade.

LANCE INICIAL: Na Primeira Praça os bens/lotos serão ofertados a partir do valor de avaliação (*lance inicial, na primeira praça, indicado na descrição do lote*). Na Segunda Praça os bens/lotos serão ofertados a partir do valor equivalente a 50% do valor de avaliação (*lance inicial, na segunda praça, indicado na descrição do lote*).

LANCE VENCEDOR: Será considerado arrematante aquele que ofertar o lance em maior valor, observados os lances mínimos em cada praça. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS:** Serão aceitos lances apenas para pagamento à vista. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante pagamento de sinal em valor equivalente a 20% (*vinte por cento*) do valor da arrematação, a ser paga/prestada no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data do leilão, devendo o valor remanescente ser quitado no prazo máximo de 03 dias corridos, contados da data do pagamento do sinal. Optando pelo pagamento integral no prazo de 03 dias úteis, na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual o arrematante ficará impedido de participar*), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% (*vinte por cento*) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Optando pelo pagamento mediante sinal de 20% e o remanescente em até 03 dias, na hipótese

do arrematante deixar de quitar o sinal no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual o arrematante ficará impedido de participar*), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% (*vinte por cento*) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Ainda na hipótese da opção pelo pagamento mediante sinal/caução de 20% e o remanescente em até 03 dias, deixando o arrematante de quitar o valor remanescente no prazo de 03 dias corridos, perderá o valor do sinal, sendo a arrematação automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual ficará impedido de participar o arrematante e o fiador remisso - art. 903, §1º c/c art. 897 do CPC*), além de arcar das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Todos os pagamentos deverão ser feitos em moeda nacional. **Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. PROPOSTAS:** Tendo em vista a revogação, pela Lei nº 14.112/2020, do art. 142, II da Lei 11.101/05, não serão admitidas vendas por propostas em leilões de bens de Massa Falidas. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (*e nas mesmas condições de pagamento*) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (*quando não comparecerem interessados na arrematação do bem*), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que o direito ao exercício de preferência será analisado pelo juízo competente, não cabendo tal análise ao leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Com a Administradora Judicial M.M Marques Sociedade Individual de Advocacia, pelo telefone (41) 3206-2754 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077 e site www.kronbergleiloes.com.br. **Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com o Leiloeiro ou com o Sr. Administrador Judicial.** O local de guarda/armazenamento dos bens consta na descrição de cada lote. Os bens poderão, sem aviso prévio (*por questão de logística ou por qualquer outro motivo*), ser removidos do local onde se encontram. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, verificarem o local de guarda dos bens, mediante consulta ao leiloeiro. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** Será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista (*moeda nacional*) no prazo máximo de 03 (*três*) dias úteis, contados da data do leilão em que houver a arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, devendo ser destacado e pago para o leiloeiro. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos, adjudicação ou exercício do direito de preferência, quando previstas tais hipóteses. O valor da comissão do leiloeiro será integralmente devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão posteriormente realizado, tendo em vista cada leilão ser considerado um ato independente. A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores. Assim, uma vez efetuada a venda, caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Em caso de desfazimento da arrematação e consequente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-E. **DÍVIDAS E ÔNUS:** A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (*até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega*), inclusive dívidas propter rem. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. **Em relação a eventuais créditos tributários,** será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS:** Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (*parcial ou total*). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/ lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (*art. 893 do CPC*). Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (*disponibilizado no site do leiloeiro*), assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local.



Curitiba, 11 de Outubro de 2022 - Edição nº 3303

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, a data de validade dos bens (quando houver data de validade), uma vez que pode haver bens já vencidos. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão, inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. **Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem móvel arrematado do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento.** Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente, as empresas Falidas SOLES ALIMENTOS REFEIÇÕES INDUSTRIAIS CORPORATIVAS LTDA. (26.364.342/0001-84), SOLES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (08.689.488/0001-18), SOLES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A. (33.317.674/0001-73), SOLESSA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA. (22.354.228/0001-12), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial. **LAUDO DE AVALIAÇÃO:** Maiores informações podem ser consultadas no laudo de avaliação juntado nos autos de Falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnar o presente edital no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação do mesmo no Diário Eletrônico ou no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o que ocorrer primeiro, sob pena de preclusão. **IMPUGNAÇÃO DA ARREMATACÃO:** Para a impugnação da arrematação, deverão ser observados o prazo e requisitos previstos no art. 143, caput e parágrafos, da Lei 11.101/2005, observado o prazo de 48h após a juntada do auto de arrematação nos autos. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, assim como de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU IMPUGNANTE:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e o impugnante constituir advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 10 de outubro 2022.

Lote Único: BALCÃO PARA BUFFET, MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS, FORNO ELÉTRICO, BEBEDOURO E DIVERSOS OUTROS BENS MÓVEIS: Integram o presente lote os seguintes bens: TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM CAPA PROTETORA -45A 230°C; CESTO RETANGULAR ARAMADO 26X13; TERMÔMETRO DE ESPETO INCOTERM; MAQUINA DE LAVAR LOUCA EVO 380V TRIFASICO; ARMARIO DE AÇO ALTO; AROS DE HAMBURGUER EM AÇO INOX COM 11CM; AROS EM INOX COM 10CM; AROS HOT DOG AÇO INOX; ASSADEIRAS EM ALUMINIO PLANA PERFURADA; ASSADEIRAS LISA EM GALVALUMINIO; BANCADA AÇO INOX C/ 1 CUBA - KRASINOX; BANCADA AÇO INOX C/ 1 CUBA MACON; ESFOLHADEIRA (MÁQUINA DE DESCASCAR BATATAS); PRATELEIRA AÇO INOX GRANDE; PRATELEIRA AÇO INOX MEDIA; BACIAS PLAST 5,2L; BALANCAS ELETRONICA CONTADORA; BALCAO BUFFET APOIO PARA PRATOS E BANDEJAS; BALCÃO BUFFET APOIO PARA PRATOS E TALHERES; BALCÃO BUFFET TANQUE AQUECIDO; BALCAO NEUTRO; BALDE GRADUADO 20 LTS COBALTO; BANDEJAS PLAST SERV PRETA; CACAROLA ALUM N28 8,2L; CACAROLAS ALUM N45 30,4L; CACAROLA C/ALCA FIXA TL NR.24; CACAROLA C/ALCA FIXA TL NR.28; CACAROLA C/ALCA FIXA TL NR.30; CAIXAS PARA PESCADOS VIRGEM; CALDEIRAO ALUM N45 60L; CANECA HOTEL CABO DE BAQ.1,90LTS; CANECA HOTEL CABO DE BAQ.2,35LTS; CANECAO ALUM N14 2L; CANECAO ALUM N20 6,2L; CANECAO ALUM N22 8L; CANECAO HOTEL CABO BAQ.NR.18; CARRINHOS PARA BANDEJA; CHAPA BIFETEIRA; COLHERES DE SERVIR ARROZ; COLHERES POLIET; CONCHA ALUM N15; CONCHAS INOX; CONJUNTOS PARA PAO DE FORMA COM CANECAS; CUBAS INOX; CPU DESKTOP; FATIADOR DE LEGUMES; FORNO ELET DUP FERID110 220V; FREEZER PEQUENO GELOPAR; GARRAFAS TERM MINIGARBO 250ML (DIVERSAS CORES); IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL DESKJET INK ADVANTAGE; EMBALADORA BREY SE 400 INOX; MAQUINA FABRICADORA GELO CUBO EGC-75A 220V/60Hz; PEGADORES INOX (DIVERSOS); ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS; TAMPAS INOX 1/1; TIMER DIGITAL CRONOMETRO INCOTERM; BEBEDOURO DE AGUA ELETROLUX; BEBEDOURO PARA GALÃO DE 20L IBBL;RELÓGIOS PONTO ELETRÔNICO; CADEIRAS FIXAS; SWITCH TP LINK; TECLADO USB; JARRAS PLÁSTICAS; MOUSE USB; ESCORREDOR DE ALIMENTOS; MESA DE ENCOSTO AÇO INOX C/ 1 CUBA; MESA DE ESCRITÓRIO DESMONTADA. **Estado dos bens:** Tratam-se de bens usados em regular estado de conservação. Pode haver bens desmontados e/ou danificados. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. **Observações:** Os bens serão entregues no estado em que encontram. Devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, verificando a quantidade e qualidade dos mesmos, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **Local de Armazenamento:** Bens sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150 - São José dos Pinhais/PR. É de responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens arrematados.

Detalhes e Informações: Maiores detalhes, inclusive fotos, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 118 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. As fotos devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores. Valor de Avaliação: R\$ 93.780,00. **Lance Inicial em Primeira Praça (valor de avaliação): R\$ 93.780,00. Lance Inicial em Segunda Praça (50% do valor de avaliação): R\$ 46.890,00.**

